



TRIBUNAL PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA



REF. AO CONVÊNIO TRT19/AJA n. 023/2016 (Proc. TRT/19 n. 2.021/2016)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE CESSÃO DE
SERVIDORES QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª
REGIÃO E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MACEIÓ**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, órgão público, representativo do Poder Judiciário da União, com sede na cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, na Avenida da Paz, 2.076, Centro, Maceió - AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 116.000.635-00, portador da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ sob o n. 12.200.135/0001-80, com sede na Rua Desembargador Almeida Guimarães, n. 87, Pajuçara, Maceió-AL, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. RUI SOARES PALMEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 007.483.964-03, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, que será regido pelas seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Quinta do Convênio TRT19/AJA n. 023/2016 passa a vigorar acrescida dos parágrafos terceiro e quarto com as seguintes redações:

"CLÁUSULA QUINTA - ...

[...]

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de empregados cedidos de empresas públicas e sociedades de economia mista que não percebam recursos financeiros do tesouro nacional para o custeio total ou parcial da folha de pagamento de pessoal, a remuneração será paga pela entidade cedente, devendo o Tribunal efetuar o reembolso no mês subsequente.

Parágrafo Quarto – Para fins de reembolso que trata o parágrafo anterior, o órgão ou entidade cedente apresentará mensalmente planilha constando o valor despendido, discriminado por parcela e servidor, acompanhada da comprovação de pagamento, devendo o Tribunal efetuar o reembolso no mês subsequente."

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, para produzir os efeitos legais daí decorrentes.

Maceió, 5 de abril de 2017.



PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT-19ª REGIÃO



RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito do Município de Maceió



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7.635/2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio de seu proponente, torna público que julgou vencedora a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, no Pregão nº 7.635/2017.

Honariópolis, 26 de agosto de 2017.
ANDREIA HAWERKOTH EXTERKOTTER
Proponente

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 22995/2017. Contratada: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. CNPJ Nº 03.817.702/0001-50. Objeto: serviços de gestão de frota, com implantação e operacionalização do sistema informatizado e integrado via WEB, com uso de cartões magnéticos com ou sem chip ou microprocessamento; que possibilitem o atendimento da frota de veículos e motores estacionários (geradores), com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, peças, acessórios originais, lavagem, higienização e lubrificação e Transporte por guincho, nos estados do Rondônia e Acre, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Pregão Eletrônico nº 50/2016 e Proposta Convencional. Vigência: 28/8/2017 a 16/2/2018. Assinado: 25/8/2017. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571-4256-0028, natureza da despesa nº 339039.39, nº 339039.39, nº 339039.25, nota de empenho nº 2017NE01044, nº 2017NE01045 e nº 2017NE01046, todas emitidas em 24/8/2017 correspondendo o valor contratual global montado de R\$ 221.570,40. Assinaturas: Lelio Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral das Secretarias do TRT 14, e, do outro, Sr. Danilo da Costa Barbosa Júnior, representante da contratada. Porto Velho, 30 de agosto de 2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017**

PROAD Nº 21534/2017

Contratação de pessoa física ou de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os equipamentos de Televisão e Rádio. Abertura das propostas: 14/09/2017 às 11h00. Início da Disputa de Preços: 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br/Consultas/Licitacoes/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho-RO, 30 de agosto de 2017.
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Proponente

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª PA 14584/2017. CONTRATO: SLC-SEC 02/92/2017. CONTRATADA: AGROPECUARIA IAPURU LTDA-ME. CNPJ: 25.024.365/0001-87. OBJETO: locação do imóvel situado na GO 156, Km 01, Palmeiras de Goiás-GO, com área total de 7.970,37m². PREGÃO MENSAIS, R\$ 1.500,00 VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571-4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.39. Nota de Empenho Global: 2017NE001159. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 16615/2016. CONTRATADA: ANDERSON MACEDO DA ROCHA - ME. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 032/2017. OBJETO: Altera os quantitativos de horas estimadas da contratação e atualiza o valor anual estimado, passando para R\$ 86.685,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2017.

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 16469/2016. CONTRATADA: FACTO TURISMO EIRELI-ME. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 003/2017. OBJETO: Altera o quantitativo estimado de serviços de agenciamento para até 155 e o gasto estimado da contratação para R\$ 165.644,25. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017 - UASG 080020**

Nº Processo: 4888/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais gráficos para atender as unidades administrativas e judiciárias deste Tribunal, durante o exercício de 2017, conforme condições do Edital. Total de Itens Licitados: 0006. Edital: 31/08/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/T-1 Nº 1403 Lt. 7 e 22. Qd. Setor Bueno GOIÂNIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080020-05-47-2017. Entrega das Propostas a partir de 31/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br

ORUNO DAHER DE MIRANDA
Proponente

(SIDEC - 30/08/2017) 080020-00001-2017NE000043

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/inf/assinada.html>, pelo código 00032017083100159

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO informa que foi aplicada a empresa contratada PROYAL SERVICOS EIRELI-EPP, CNPJ 24.544.220/0001-09, nos autos do processo administrativo nº 8749/2017, a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de um ano, com base no item "1", alínea "c", da cláusula 12º do Contrato nº 009/2017.

RICARDO LIL CENA
Diretor-Geral e Coordenador de Recursos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2290/2016. Espécie: Contrato TRT 19ª SIA 020/2017. Contratante: TRT da 19ª Região. CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 19.964.929/0001-69; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preditiva, preventiva, corretiva, operação local e remota, e Assistência Técnica em elétrica, mecânica e automação, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, para os Grupos Motores-Geradores (G/MG), de 110 Kva, 145 Kva e 150 Kva instalados na cidade de Macaco e nas Vans do Trabalho do Interior do Estado. Valor: 70.000,00; Vigência: será de 12 meses, contados a partir de 20/09/2017; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571-4256.0027 - P/Trs 107222 - Natureza de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2017NE000472, de 20/07/2017; Assinatura: 17/08/2017; Base Legal: Lei nº 10.520/2002, no Decreto 5.450/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, nas Leis nº 8.666/93 e 9.784/99 e suas alterações, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Fernando Garcia Cavada, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 1.154/2016. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT 19ª AJA 01 nº 023/2016. Contratante: TRT da 19ª Região. CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: SEGUROS SURA S/A. CNPJ: 33.065.699/0001-27; Objeto: Fica estabelecida a suspensão, no presente contrato de seguros de veículos pertencentes à frota deste Regional, do veículo Bongo, placa NAW 3301, correspondendo a 7,23% do valor do contrato, com efeitos a contar da data prevista na Apólice de Seguro; Fica acrescido ao objeto do contrato o seguro do veículo Ford Fusion, placa JUJ 8611, pertencente à frota deste Regional, correspondendo a 4,86% do valor do contrato. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, no Decreto 5.450/2005 e, subsidiariamente, nas Leis nº 8.666/93 e 9.784/99 e suas alterações, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Assinatura: 01/08/2017; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Roberto Chateaubriand Filho, pela contratada.

Processo: 2.021/2016. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio AJA/TRT 19ª nº 023/2016. Conveniados: TRT da 19ª Região. CNPJ: 35.734.318/0001-80, e o Município de Macaco/AL. CNPJ: 12.200.135/0001-80; Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio TRT/19AJA nº 023/2016, que trata sobre critérios para pagamento de remuneração dos empregados cedidos e sua respectivo reembolso pelo Tribunal. Base Legal: Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie; Assinatura: 05/04/2017; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Prefeito Rui Soares Palmeira, pelo Município de Macaco/AL.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROAD nº 32006/2017. Dispensa Nº 22/2017. Objeto: Contrato de adesão de fornecimento de energia elétrica nos prédios da Justiça do Trabalho da 20ª Região (GURPO B), por prazo indeterminado, com vigência, a partir da assinatura, no valor anual estimado de R\$ 117.840,96 e R\$ 5.892,05, respectivamente. Fundamento legal: art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93. Autorização e Ratificação: Sérgio Santana de Matos, Ordenador de Despesas e Diretor-Geral Substituto, em 30/8/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TRT 20ª nº 106/15. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 03/2015 (prestação de serviços de desmagnetização e destigmatização). Objeto: prorrogação da vigência, por 12 meses, compreendendo o período de 28/07/2017 a 27/07/2018. Contratante: TRT 20ª Região Contratada: Ronilson Santos de Santana-ME. Fundamento Legal: Cláusula Sexta do contrato original e no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor: total: R\$ 6.950,00. Dotação: 02.122.0571-4256.0028, 339039 e 2017NE000128. Data e assinatura: 06/7/2017. Tadeu Matos Hanquenes Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Ronilson Santos de Santana, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: TRT nº 9.005/2017. Objeto: Contratação de serviços de disponibilização de consultas à base de dados dos sistemas CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e CPF - Cadastro de Pessoas Físicas. Empresa: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Diretor-Geral/Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, Marcio de Medeiros Dantas, em 25/08/2017. Ratificação: Desembargadora Presidente do TRT-21ª Região, Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, em 28/08/2017.

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TRT Nº 12.290/2016. Contrato: TRTCAD Nº 024/2017. Contratante: TRT da 21ª Região Contratada: An Service Empreendimentos e Serviços Ltda. Objeto: Contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, capotagem e carregue e descarregue de bens Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 002/2017, Decretos nºs 2.271/1997 e 5.450/2005, Leis nºs 10.520/2002, 12.440/2011 e 12.846/2013; LC nº 125/2006, alterada pela LC nº 147/2014, IN nº 02/2008-SLT/MPOG; Resoluções nºs 98/2012 e 103/2012-CSJT e 169/2013, alterada pela de nº 183/2013-CNJ e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 28/08/2017. Signatários: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente; pelo Contratante, e Maita Bezerra dos Santos Rocha, Sócia Administradora, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 42/017**

O TRT da 23ª Região, vem através da sua CPL, tornar público o resultado da Tomada de Preços n.º 04/2017. Salvo vencedor do certame a licitante ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA-EPP, CNPJ 11.541.662/0001-41, com o valor global de R\$ 238.541,40. Demais informações no e-mail licitacao@trt23.jus.br ou no telefone: (65) 3648-1101.

Caruaru-PE, 30 de agosto de 2017

THIAGO SIBIRANI FLORES
Presidente da Comissão de Substituição

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017**

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico nº 15/2017 (Processo nº 5923/2015) destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de brigada contra incêndio, a serem executados no prédio sede do TRT da 24ª Região e Fóruns Trabalhistas de Campo Grande, Douglas e Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, com cessão de mão de obra especializada e fornecimento de insumos necessários a execução dos serviços, signou-se vencedora a empresa CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 02.818.898/0001-79, do grupo unco, no valor mensal de R\$ 67.549,96, totalizando o contrato de 30 (trinta) meses no valor de R\$ 2.026.498,80, além do importe de R\$ 9.114,00 para elaboração de laudo, resultando no valor final de R\$ 2.035.612,80. Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2017.

BONIFACIO ISINUTAME FIGA JUNIOR
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos
em substituição

(SIDEC - 30/08/2017) 080026-00001-2017NE000021

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017**

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico SRP nº 24/2017 (Processo nº 4095/2017-Registro de preços para prestação de serviços de impressões monocromática e policromática, incluindo programação visual e edição eletrônica e acabamentos afins), signou-se vencedora as empresas: 1) FRANCA, CANASSA & CIA LTDA-EPP, CNPJ 13.486.298/0001-33, do grupo 1 e dos itens 9, 13 e 22 no valor total de R\$ 8.146,25; 2) PAULO RICARDO FERREIRA BATISTA-EPP, CNPJ 11.447.143/0001-62, dos itens 3, 6 e 7 no valor total de R\$ 4.275,65; 3) CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, GRÁFICOS EIRELI-ME, CNPJ 14.452.137/0001-91, dos itens 9, 10, 17, 18 e 25 no valor total de R\$ 7.487,00; 4) REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME, CNPJ 02.001.653/0001-00, dos itens 11, 15 e 16 no valor total de R\$ 9.499,00; 5) SERIEMA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP, CNPJ 15.405.262/0001-90, dos itens 12, 20, 21 e 23 no valor total de R\$ 26.345,60; 6) OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

